

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO
SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA****CXSE**
B3 LISTED NM**CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.**

Companhia Aberta – Código CVM n.º 2379-5

Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco E, 3º andar, Asa Sul, CEP 70070-30, Brasília,
Distrito Federal

CNPJ: 22.543.331/0001-00

Código ISIN: BRCXSEACNOR7

Código de Negociação | Novo Mercado da B3: CXSE3

1. Valor Mobiliário, Emissor e Ofertante

Caixa Econômica Federal, instituição financeira com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, 5º andar, CEP 70092-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 00.360.305/0001-04, por Diretora Executiva de Estratégia e Governança das Participações – DEGEP, situada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, 5º Andar – Asa Sul, CEP 70.092-900, Brasília, Distrito Federal, na qualidade de acionista vendedor e ofertante ("Acionista Vendedor"), vem a público comunicar, nos termos do artigo 76, inciso II, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o encerramento da oferta pública de distribuição secundária de 82.380.893 (oitenta e dois milhões, trezentos e oitenta mil, oitocentas e noventa e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da **Caixa Seguridade Participações S.A.**, na qualidade de emissora (B3: CXSE3) ("Companhia"), de sua titularidade, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), na República Federativa do Brasil ("Brasil"), em mercado de balcão não organizado, sob o rito de registro automático de distribuição perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160 e demais disposições legais aplicáveis, e de acordo com o "Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários" ("Código ANBIMA") e as "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas" ("Regras e Procedimentos ANBIMA"), ambos expedidos pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ("ANBIMA"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação de **Itaú BBA Assessoria Financeira S.A.** ("Coordenador Líder"), **Caixa Econômica Federal** ("CAIXA"), **BTG Pactual Investment Banking Ltda.** ("BTG Pactual"), **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.** ("Bank of America") e **UBS BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("UBS BB") e, em conjunto com o Coordenador Líder, CAIXA, BTG Pactual e Bank of America, os "Coordenadores da Oferta"), registrada junto à CVM sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso III, alínea (b), da Resolução CVM 160, destinada ao público investidor em geral, nos termos do "Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Liquidação e Distribuição de Ações Ordinárias de Emissão da Caixa Seguridade e Participações S.A.", celebrado em 19 de março de 2025 entre a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta ("Contrato de Distribuição"), com a participação das seguintes instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais

brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto a Investidores da Oferta Não Institucional: Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores, Banco BTG Pactual S.A., BB-Banco de Investimento S.A., BTG Pactual Asset Management S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., BTG Pactual Serviços Financeiros S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, C6 Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., CM Capital Markets Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda., EQI Investimentos Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Genial Institucional Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A, Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A., Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Itaú Corretora de Valores S.A., Mirae Asset (Brasil) Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Necton Investimentos S;A Corretora de Valores Mobiliários e Commodities, Nova Futura Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Órama Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Safra Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Vítreo Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Instituições Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta").

Simultaneamente, no âmbito da Oferta, foram realizados esforços de colocação das Ações no exterior, nos Estados Unidos da América, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América ("SEC"), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no U.S. Securities Act of 1933, conforme alterado ("Securities Act"), e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, e, nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, para *non-U.S. persons*, em conformidade com os procedimentos previstos no *Regulation S*, editado pela SEC ao amparo do *Securities Act*, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM ("Investidores Estrangeiros").

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Caixa Seguridade Participações S.A.", que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo").

O Preço por Ação foi fixado em R\$ 14,75 (catorze reais e setenta e cinco centavos) perfazendo o montante total de R\$ 1.215.118.171,75 (um bilhão, duzentos e quinze milhões, cento e dezoito mil, cento e setenta e um reais e setenta e cinco centavos).

O Banco Bradesco S.A. é a instituição responsável pela escrituração das ações ordinárias de emissão da Companhia.

No âmbito da Oferta, não houve a distribuição de ações de lote suplementar prevista no artigo 51 da Resolução CVM 160.

No âmbito da Oferta, não houve a distribuição de ações adicionais prevista no artigo 50 da Resolução CVM 160.

2. Rito de Registro da Oferta

A Oferta foi submetida à CVM para concessão do registro sob o rito automático de distribuição em 9 de março de 2025, nos termos do artigo 26, inciso III, alínea (b), da Resolução CVM 160, sendo destinada ao público investidor em geral.

A Oferta não foi objeto de análise prévia pela CVM, pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora, nacional ou internacional. Contudo, no prazo de até 7 (sete) dias contados da publicação deste "Anúncio de Encerramento de Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Caixa Seguridade Participações S.A." ("Anúncio de Encerramento"), a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigo 19 do Código ANBIMA e artigos 15 a 17, das Regras e Procedimentos ANBIMA.

A Oferta foi registrada perante a CVM em 19 de março de 2025, sob o nº CVM/SRE/AUT/ACO/SEC/2025/001.

3. Dados Finais de Distribuição

A tabela a seguir apresenta os dados finais de distribuição da Oferta:

Tipo de Investidor	Quantidade de Adquirentes	Quantidade de Ações
Pessoas naturais	5.479	6.452.902
Clubes de investimento	1	2.033
Fundos de investimento	204	48.468.150
Entidades de previdência privada	26	1.450.993
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	10	23.353.515
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais instituições financeiras	4	2.028.300
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	2	625.000
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à emissora, ao acionista vendedor e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Total.....	5.726	82.380.893

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS. AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA INDEPENDU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS AÇÕES E À OFERTA, BEM COMO SEUS TERMOS E CONDIÇÕES, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A COMPANHIA, O ACIONISTA VENDEDOR E A DISTRIBUIÇÃO EM QUESTÃO PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AOS COORDENADORES DA OFERTA E NA CVM.



A data deste Anúncio de Encerramento é 25 de março de 2025.

Coordenadores da Oferta



INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS

